Anno de 1847. Terça-feira 27 de Julho. Anno XXIV. N. 165.

O *DIARIO* publica-se todos os dias, que não forem de guarda : o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Mingoante, a 5, a 6 hora e 23 min. da manhãa.
Lua nova, a 12, as 9 horas e 15 min. da manhãa
Crescente, a 26, ás 10 horas e 31 min. da manhãa
Lua cheia a 27, as 7 horas e 47 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda, ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Synfronio. Aud. da J. dos orphãos do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 vr
27 Terça. S. Pantaleão, Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de Paz do 2. dist. de t.
28 Quarta. S. Innocencio. Aud. do J. do civ. 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
29 Quinta. S. Martha. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
30 Sexta. S. Rufino. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
31 Sabbado. S. Iguacio de Loyolla. Aud. do J do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
1 Domingo. S. Anna Mãi.

CAMBIOS NO DIA 26 DE JULHO.

Cambio sobre Londres a 26 1/2 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 355 rs. por franco.
» » Lisboa 105 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de 3/4 a 1 % ao mez
Ouro—Onças hespanholas.... 28$500 a 29$000
» Moedas de 6$400 velh. 16$100 a 16$200
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$100
» » de 4$000..... 9$600 a 9$100
Prata — Patacões......... 1$910 a 1$960
» Pesos columnares... 1$930 a 1$950
» Ditos mexicanos.... 1$760 a 1$800
» Miuda.............. 1$910 a 1$920
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. — Foram presentes a Sua Magestade o Imperador, com o officio de V. Exc., de 26 de fevereiro ultimo, as seguintes duvidas occorridas nessa provincia na execução da lei regulamentar das eleições.

1.ª duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia de Pacatuba pondera que, designando o art. 4. da lei, que sejam convocados os eleitores da parochia e igual numero de supplentes para a junta de qualificação, acontece que, havendo naquella freguezia 30 eleitores da eleição feita em 1844, apenas foram eleitos 19 supplentes ; pelo que procura saber se devem ser convocados 11 cidadãos para preencher o numero de 30 supplentes, ou se unicamente com os 19 existentes se devem compôr as duas turmas, designando d'entre estes ultimos os outros dous membros da junta, de que falla o art. 11 da mesma lei.

2.ª duvida. O vigario da freguezia de Itabaianna participa que não teve notificação para comparecer no dia 17 de janeiro do corrente anno, a assistir aos trabalhos da junta qualificadora respectiva, e pergunta se o art. 20 da lei o obriga a comparecer independente de ser chamado.

3.ª duvida. O dito vigario deseja tambem saber se póde e deve dar á mencionada junta as informações que julgar necessarias, sejam-lhe ou não pedidas.

4.ª duvida. Antonio Carneiro de Menezes e José Antonio de Oliveira, membros da junta acima referida, representam contra o juiz de paz em exercicio daquella freguezia, José Franciscoo de Menezes, por ter dado ao presidente da dita junta uma lista contendo exclusão, ou inclusão arbitraria de individuos, com a qual se tem querido conformar o mesmo presidente contra o voto dos representantes ; e por isso consultam se são obrigados a dirigir-se só por aquella lista.

5.ª duvida. Os mesmos consultam se devem pedir novas listas e os esclarecimentos precisos aos inspectores de quarteirão respectivos, e mais pessoas que, conforme a lei, são obrigadas a presta-los.

6.ª duvida. Se o referido juiz de paz deve ser, ou não, logo multado pela junta.

7.ª duvida. Se o parocho, delegado, subdelegado e collectores devem dar á junta todas as informações que forem precisas.

8.ª duvida. Se deve, ou não, ser multado o presidente da dita junta, por ter deixado de assignar um officio, pelo qual a mesma tinha decidido pedir esclarecimentos ao presidente da provincia sobre a primeira das duvidas propostas.

9.ª duvida. O juiz de paz da villa da Capella submetteu á decisão do presidente daquella provincia a questão suscitada por um dos eleitores supplentes da dita parochia, no acto da formação da junta de qualificação, sobre ter aquelle juiz de paz convocado unicamente 12 supplentes e não 19, numero de eleitores dados pela parochia, por isso que, segundo diz; sómente podiam comparecer 12 eleitores, por estarem os outros 7 mudados, ou mortos; questão esta que não decidio e o levou a suspender os trabalhos da junta.

10. duvida. O presidente da junta de qualificação de Larangeiras pede ser esclarecido, se, tendo convocado na fórma da lei os 28 eleitores que deu aquella parochia e numero igual de supplentes, e verificando-se depois só existirem 25 eleitores, deve por isso desavisar os 3 ultimos supplentes para igualar o numero com o dos eleitores, ou não.

11. duvida. Se, sendo o dito presidente da junta eleitor, deve tambem fazer parte das turmas.

12. duvida. O juiz de paz de Maroim consulta como deverá proceder no caso de ser, como he, o juiz de paz que está em exercicio, competindo-lhe ao mesmo tempo a presidencia da junta de qualificação, por ter obtido dispensa, por impossibilidade physica, o mais votado e ser elle o immediato em votos ; visto que o art. 19 da lei determina que o juiz de paz em exercicio mande ao presidente da junta de qualificação, até o fim de dezembro, a lista parcial do seu districto ; marcando o art. 126 § 6. que as juntas imponham multas aos juizes de paz que as não remetterem; e que, sendo elle presidente da junta e juiz de paz em exercicio, não póde remetter tal lista a si mesmo, nem multar-se.

13. duvida. O juiz de paz do Lagarto participa que, não tendo apresentado o escrivão as listas parciaes de alguns quarteirões, escriptas intelligivelmente, está por esse motivo a junta qualificando os votantes dos mesmos quarteirões, segundo as informações ou conhecimento de alguns de seus membros ; e deseja saber se esta assim procedendo em regra.

14. duvida. O juiz de paz de Santo-Amaro, em exercicio, participa que, tendo presidido á junta de qualificação daquella freguezia, por impedimento do juiz de paz mais votado e do seu immediato, ambos elles agora se dão por promptos ; pelo que pergunta se, á vista do art. 22 da lei, he elle que deve servir na segunda reunião por ter servido na primeira, ou se o primeiro daquelles juizes então impedidos.

15. duvida. Victor Manoel Alves e Francisco do Nascimento Junior, membros da junta de qualificação do Campo-do-Brito, participam que, tendo a mesma suspendido os trabalhos até que chegassem os esclarecimentos pedidos ao governo daquella provincia sobre diversas occurrencias, isto não obstante, reuniram-se o juiz de paz presidente da mesma junta, com dous membros mais, e, sem participarem áquelles, proseguiram na qualificação com manifesta transgressão da lei ; pelo que pedem providencias.

16. duvida. O juiz de paz de Itabaianninha confessa na sua resposta á queixa dos dous membros da junta de qualificação daquella parochia, que a formou, não recorrendo á sorte para decidir entre eleitores e supplentes, que a deviam compôr, e que tinham igual numero de votos; desviando-se assim do que expressamente determina o aviso de 24 de outubro do anno passado, que a tempo lhe foi communicado.

17. duvida. Francisco José de Oliveira e Rufino de Oliveira Sampaio, membros da junta de qualificação da villa de Larangeiras, pedem os esclareçam se, tendo-se já qualificado uma grande parte dos votantes daquella parochia, deve a junta, porque o requeresse um cidadão com estrépito, proceder á nova qualificação, quando para os incluir precederam todas as informações do parocho e inspectores de quarteirão, por não serem de inteiro conhecimento da maioria, ou de toda a junta.

18. duvida. Póde ella reunir-se para seus trabalhos em uma casa particular, onde mora o presidente da mesma junta, havendo o consistorio da matriz muito mais espaçoso e commodo para semelhantes reuniões ?

19. duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia do Pé-do-Banco pede se lhe declare se, havendo entre os eleitores um de 19 annos, que não póde ser qualificado entre os votantes, deve mesmo assim ser contemplado nas turmas, ou não.

20. duvida. Comparecendo o dito presidente na igreja matriz a dar parte de que não proseguia nos trabalhos, em rasão da duvida que occorria, sem que fosse ella decidida pelo governo, houveram altercações e duvidas da parte de alguns espectadores, querendo que elle continuasse nos mesmos ; e pede por isso esclarecimentos sobre o modo por que ha de proceder quando fôr alterada a ordem publica.

21. duvida. O mesmo participa que no acto da formação da junta naquella freguezia, por ainda se ignorar a disposição dos artigos 3.º e 4.º do aviso de 2 de novembro do anno passado, foi a dita junta composta por eleitores, entre quem alias deveria ter corrido a sorte, em consequencia de reunirem igual numero de votos, e procura saber se a dita junta deve continuar seus trabalhos assim como se acha organisada, ou se se deve proceder á nova formação.

22. duvida. Antonio Carneiro de Menezes e José Antonio de Oliveira, membros da junta de qualificação de Itabaiana, participam que, reunindo-se aquella junta para celebrar as sessões de recurso, na fórma da lei, faltou por doente o membro Manoel Fernandes Pereira Lisbôa ; pelo que, perguntam se, dando-se por impedido um membro da junta, aos 3 compete nomear o que ha de substitui-lo.

23. duvida. Se, no caso affirmativo, deve tomar assento o que tiver a seu favor o voto da maioria d'entre os tres.

24. duvida. Se o juiz presidente, no caso exposto, tem voto na mesa.

25. duvida. Se tendo voto o juiz, esse voto com o de outro membro faz maioria contra os dous votos dos outros dous membros.

26. duvida. O presidente da junta de qualificação da freguezia de Larangeiras participa que os dous membros daquella junta Rufino de Oliveira Sampaio e Francisco José de Oliveira repugnam assignar a respectiva acta, pretextando não haver exactidão nella, ou faltarem pretendidas declarações ; pelo que, pede esclarecimentos.

27. duvida. O mesmo pergunta se, sendo o juiz municipal eleitor supplente do numero dos convocados, póde fazer parte das turmas, ou deve ser considerado impedido.

28. duvida. O presidente da junta de qualificação da villa do Lagarto, communica que, depois de estarem presentes eleitores e supplentes convocados, não em numero de 35, que deu a parochia, mas de 25 notificados pelo seu escrivão, que não quiz deliberadamente notificar todos os 35, mas sómente os 25, illudindo o juizo, procedeu, não obstante, com os presentes á formação da dita junta, para a qual devendo entrar o 1.º eleitor da 2.ª turma, aconteceu que os 3 primeiros della tivessem igual numero de votos ; pelo que, chamou elle o que estava primeiro escripto na lista, contra o que não tendo havido reclamação immediatamente, protestaram os outros eleitores e dous membros da junta no acto de assignar-se a acta que recusaram assignar. Em consequencia disto, e de insultos insuportaveis do padre José Alves Pitangueira, suspendeu elle os trabalhos da qualificação, até ulterior deliberação, que solicita.

29. duvida. A junta de qualificação da villa do Rozario do Catete, pergunta se o final do art. 20 da lei prohibe que votem os parochos e juizes de paz, incluidos os presidentes das juntas de qualificação.

E conformando-se o mesmo augusto Senhor com o parecer da secção do concelho d'estado dos negocios do imperio, houve por bem declarar que bem decidira V. Ex. as primeiras 21 duvidas, explicando :

1.ª duvida. Que deve o presidente da junta da freguezia de Pacatuba proceder com os supplentes existentes a formação das turmas, pois não está de modo algum autorisado outro procedimento ; devendo os 19 supplentes ser divididos em duas turmas de 9 cada uma, na fórma dos arts. 8.º e 11 da lei referida, como já tem sido declarado em avisos de 18 de janeiro e 20 de fevereiro de 1846.

2.ª e 3.ª duvidas. Que o vigario deverá comparecer, não tendo impedimento, para que sejam melhor esclarecidos os membros da junta ; mas nem tem responsabilidade se deixar de o fazer, nem aquelles membros são obrigados a seguir suas informações.

4.ª Que a junta cabe dar o devido peso, que tiverem as listas dos juizes de paz, organisadas segundo o art. 19 da lei, e que he da competencia das mesmas approvar as ditas listas, e fazer nellas as alterações que julgarem rasoaveis, e de direito ; mas que cumpre a minoria conformar-se com as decisões da maioria.

5.ª duvida. Que a junta, nos termos do art. 31 da lei, póde pedir os esclarecimentos precisos para a qualificação respectiva.

6.ª duvida. Que á vista do § 6.º do art. 126 da lei, deve a junta multar o juiz de paz em exercicio, que não enviar as listas parciaes dos votantes.

7.ª duvida. Que os empregados mencionados no referido art. 31 devem dar todos os esclarecimentos precisos para a qualificação respectiva.

8.ª duvida. Que não ha lugar á multa ao presidente da junta pelo motivo proposto ; e só ao presidente da provincia compete multar aos presidentes das juntas de qualificação.

9.ª duvida. Que em officio de 15 de janeiro ao juiz de paz de Larangeiras explicou-se que deviam ser convocados todos os eleitores e supplentes em igual numero, sem se procurar iguala-los quando estivesse ausente, ou impedido qualquer delles, ou deixasse de comparecer, á vista dos arts. 4.º, 5.º e 8.º da lei respectiva, os quaes não podem ser por outro modo entendidos ; e que, portanto, bem praticou em convocar os 7 supplentes para proceder á formação da junta na fórma prescripta na mesma lei ; sendo conveniente que continúe a haver-se com esse bem entendido escrupulo, consultando em casos duvidosos, e mantendo a regularidade dos trabalhos com circumspeção e prudencia.

10. duvida. Que dos arts. 4.º, 5.º e 11 da lei se vê que cumpre convocar os eleitores que der a parochia e outros tantos supplentes, excepto os impedidos, devendo fórmar-se a junta dos que comparecerem pela maneira ahi determinada, sendo indifferente para a regularidade do respectivo processo, que compareça numero maior de supplentes que de eleitores, ou vice-versa ; e assim, não deverá desavisar os 3 supplentes, que excedem ao numero de 25 eleitores.

11. duvida. Que não póde compor as turmas, embora seja eleitor, porque já he presidente da junta qualificadora.

12. duvida. Que nenhuma duvida existe logo que se considera que, não obstante recahirem no mesmo individuo as funcções de juiz de paz em exercicio, e de presidente da junta de qualificação, são comtudo entendidas distinctas; e que, fazendo a lista, deve remette-la ao presidente da junta de qualificação, sem considerar que he elle mesmo, até porque ao tempo dos seus trabalhos póde, por qualquer impedimento seu, tocar a outro esse trabalho.

13. duvida. Que as listas parciaes dos inspectores são necessarias á vista do art. 19 da lei, posto que não essenciaes para a validade. E que he mais conveniente que o dito presidente e a junta os chamem para informarem, ou exijam novas listas, do que exporem-se a excluir pessoas que teem direito de votar, ou que admittam aquelles que não o podem, e que não teem a renda de 200,000 equivalentes a 100,000 rs. em prata, como foi declarado pelo decreto n. 484, de 25 de novembro do anno passado.

14. duvida. Que deve servir, na fórma da lei, o juiz mais votado, cujo impedimento cessou, e pelo qual como substituto servio elle.

15. duvida. Que bem decidio V. Exc. ordenando ao mencionado juiz, que reunisse os membros todos da junta, para proceder legalmente á qualificação, visto os não poder excluir por semelhante modo, e com pena de multa.

16. duvida. Que igualmente bem decidio V. Exc. quando ordenou que o juiz de paz convocasse de novo os eleitores e supplentes para dia determinado, afim de formar nova junta, na conformidade do aviso de 24 de outubro do anno passado, e procederem á qualificação de novo, ficando sem effeito a já formada, e isto sem perda de tempo

17. duvida. Que, se a qualificação foi assim feita, e acham-se ja incluidos tantos votantes, nenhuma precisão ha de proceder-se novamente ao mesmo acto; pois que se podem corrigir quaesquer enganos quando novamente se reunir a junta, como determina a lei respectiva no art. 22.

18. duvida. Que, havendo o consistorio da matriz, e de mais tão sufficiente como dizem, he lá que devem ter lugar os trabalhos da junta, conforme o art. 4.º da lei, que só permitte a reunião della em outro lugar, unicamente quando o consistorio não fôr bastante espaçoso.

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM MEDICO. (*)

POR Alexandre Dumas.

SEGUNDA PARTE.

JOSÉ BALSAMO.

CAPITULO X.

AS CARRUAGENS DO REI.

Ouvio Gilberto ao longe murmurio ou quasi gritaria, que ao approximar-se se tornou mais forte e mais extenso, e sentio um calafrio correr-lhe todo o corpo.

Gritavam — viva el-rei.

Era ainda o costume nesse tempo.

Uma nuvem de corceis fogosos, cobertos de ouro e purpura, rompiam na frente : eram os mosqueteiros, gendarmes, e Suissos a cavallo.

Depois appareceu um coche pesado e magnifico.

Avistou Gilberto um homem com a fita azul de grão-cruz, com o chapéo na magestosa cabeça. Vio o scintilar vivo e penetrante do olhar real, ante o qual todas as frontes se inclinavam e descobriam.

Fascinado, immovel, attonito, palpitante, esqueceu-se elle de tirar o chapéo.

Uma grande pancada o tirou do extasis; o chapéo rolou-lhe em terra.

Deu elle um salto, apanhou-o, levantou a cabeça, e reconheceu o sobrinho do burguez, que olhava com esse sorriso motejador, propriedade dos militares.

— Então ! disse elle, não se tira o chapéo a el-rei?

Gilberto descorou, olhou para o chapéo coberto de poeira, e respondeu :

— He a primeira vez que vejo el-rei, e me esqueci de o saudar, he verdade. Mas eu não sabia.....

— Vossê não sabia ! disse o soldado franzindo o sobrolho.

Receiou Gilberto que o não deitassem fóra do lugar em que tão bem estava para ver Andreza, e o amor que lhe ardia no peito subjugou-lhe o orgulho.

— Desculpe-me, disse elle, sou provinciano.

— E veio educar-se em Paris, meu estudantinho?

— Sim, senhor, respondeu Gilberto abafando a raiva.

— Pois bem ! visto que se está instruindo, disse o sargento travando da mão de Gilberto, que se dispunha a tornar a pôr o chapéo na cabeça, saiba de mais uma cousa ; e he, que assim como a el-rei tambem se corteja a S. A. a senhora delphina, e assim como a senhora delphina tambem se cumprimenta os senhores principes, e emfim a todas as carruagens que teem flores de lys. — Conhece as flores de lys, ou he preciso que lh'as faça conhecer, meu pequeno?

— Não he necessario, disse Gilberto, eu as conheço.

— Ainda bem ! resmungou o sargento.

As carruagens reaes passaram.

A fileira prolongava-se; Gilberto com tal avidez olhava, que parecia atoleimado. As carruagens, ao chegarem umas após outras em frente da porta do convento, paravam, os grandes da comitiva apeavam-se, operação que de cinco em cinco minutos occasionava um movimento de alto em toda a linha.

N'um desses altos, sentio Gilberto um como ferro em braza que lhe atravessava o coração. Teve um atordoamento durante o qual todas as cousas lhe desappareceram aos olhos, e tão violento tremor se apoderou delle, que se vio obrigado a agarrar-se ao ramo da arvore para não cahir.

Era que em frente delle, a dez passos quando muito, em uma dessas carruagens de flores de lys que o sargento lhe havia recommendado cortejasse, acabava elle de avistar o radiante e luminoso rosto de Andreza, toda vestida de branco, como um anjo, ou como um phantasma.

Soltou um fraco grito, e logo triumphando de todas essas emoções que delle se haviam apossado ao mesmo tempo, ordenou ao coração que deixasse de bater, e aos olhos que se fitassem no sol.

E tão forte foi o seu poder de conter-se, que o conseguio.

Andreza da sua parte, que queria ver porque tinham as carruagens deixado de andar, deitou a cabeça fóra da portinhola, espraiando em torno de si os bellos olhos azues, e descobrio Gilberto, e o conheceu.

Desconfiou este que Andreza ao avista-lo se admirava, e se voltava para o pai sentado a seu lado na carrugem.

E não se enganou; Andreza admirou-se, voltou-se, e indicou Gilberto ao barão de Taverney, que, ornado com o fitão encarnado, tomava na carruagem do rei magestosa postura.

— Gilberto ! exclamou o barão, como quem despertava sobresaltado, Gilberto aqui ! E quem tomará cuidado de Mahon lá em casa?

Ouvio Gilberto perfeitamente essas palavras, e pozse immediatamente a cortejar com estudado respeito a Andreza e o pai.

Para cumprir este dever foram-lhe precisas todas as suas fôrças.

— E não ha duvida ! exclamou o barão ao reconhecer o nosso philosopho. He o patife em pessoa.

Tão longe de seu espirito estava a ideia de que Gilberto estivesse em Paris, que a principio não quiz crer os olhos da filha, e depois muito lhe custou até acreditar os seus proprios.

O rosto de Andreza, que Gilberto observava então com aturada attenção, não exprimia mais que serenidade perfeita depois de ligeira nuvem de admiração.

O barão chamou por gestos a Gilberto.

Este quiz obecer, mas o sargento deteve-o.

— Vm. bem vê que me chamam, disse aquelle.

— Onde he que o chamam?

— Daquella carruagem.

Os olhos do sargento seguiram a direcção do de-

(*) Vide *Diario* n.º 162.

19. duvida. Que, tendo o eleitor de 19 annos funccionado na presente legislatura, sendo como tal reconhecido pelo respectivo collegio eleitoral, não he dado exclui-lo; e portanto deve elle ser contemplado, ficando todavia á junta qualificadora o direito de exclui-lo da lista dos votantes que organisar, se estiver provada a sua falta de capacidade para exercer direitos politicos; e nesta conformidade deve reunir a todos os eleitores e supplentes, para organisar a junta, e proseguir no processo da qualificação já tão demorado.

20. duvida. Que bem decidio V. Exc. quando approvou o procedimento do presidente da junta de qualificação da freguezia do Pé-do-Banco, de esperar pela decisão de V. Exc., a quem tinha submettido aquellla duvida, sem acceder ás exigencias e reclamações, as quaes, aliás, quando são fundadas em lei e rasão, devem ser attendidas por todas as autoridades, cujo primeiro timbre deve ser o exacto cumprimento da lei, e um procedimento rasoavel e prudente longe do espirito de partido. E que, outrosim, bem procedêra V. Exc. declarando que providenciaria para que se não alterasse a ordem e paz, com que semelhantes trabalhos devem ser feitos, officiando ao delegado e subdelegado, com quem devia entender-se o mesmo presidente da junta, para aquelle fim, e para que não fosse desprespeitada a sua autoridade.

21. duvida. Que igualmente bem decidio V. Exc., que, em vista do aviso de 2 de novembro do anno passado, se devia formar nova junta, e continuarem então os trabalhos com a legalidade devida, recorrendo ao meio da sorte, como dantes não se fez.

Quanto, porém, ás seguintes resoluções tomadas por V. Exc., ha por bem Sua Magestade o Imperador mandar declarar:

22. duvida. Que V. Exc. menos bem decidio—que aos tres membros da junta compete nomear o substituto do impedido—pois que não só aos tres membros da junta, mas tambem ao seu presidente, cabe nomear o substituto.

23. duvida. Que igualmente menos bem decidio—que deve tomar assento o que tiver a maioria dessa votação—pois que deve tomar assento o que tiver a maioria absoluta, ou relativa, dos 4 mesarios que teem direito de fazer esta nomeação.

24. duvida, Que o juiz presidente, segundo a decisão de V. Exc., nesse caso não tem voto; quando aliás cumpre-lhe votar como fica declarado.

25. duvida. Que V. Exc. menos bem decidio—que, não tendo o juiz voto, nada havia que responder sobre a antecedente consulta—quando ao contrario elle tem voto como qualquer dos outros votantes, e deve votar em primeiro lugar.

26. duvida. Que igualmente menos bem decidio V. Exc.—que nenhum membro da junta póde recusar sua assignatura a acta, podendo sim declarar-se vencido em todas, ou quaesquer decisões, sem especificação de motivos, circumstancias, ou factos, a que já se teem dado esclarecimentos—; pois deve ser permittido aos vencidos declarar succintamente as rasões em que firmarem seus votos, bem como fazer as declarações que julgarem convenientes.

27 duvida. Que tambem V. Exc. menos bem decidio—que o juiz municipal póde fazer parte das turmas, uma vez que for um dos supplentes convocados, não havendo rasão para ser excluido, á vista do final do art. 33 da citada lei—;porque, se um juiz municipal tem de presidir ao concelho municipal, deve ser excuso de formar parte da junta, pois nem convém chamar, sem necessidade, supplentes para um serviço tão importante como o do concelho, nem deve tolerar-se tal pratica, pelo abuso que se póde commetter, como já foi ponderado em aviso de 9 de novembro de 1846.

28. duvida. Que igualmente menos bem resolveu V. Exc.—que a notificação pelo escrivão a todos os eleitores não he essencial, servindo a affixação de editaes em lugares publicos para que compareçam todos os eleitores e supplentes, como se vê do art. 4.º da lei—; porque he indispensavel a notificação feita por officiaes de justiça, pois o mesmo art. 4.º da lei das eleições se exprime por estas palavras:-- Convocará nominalmente por editaes... e por notificação feita por official de justiça.

29. duvida. Que menos bem resolveu V. Exc.—que pelo art. 20 da lei não está de certo o juiz de paz mais votado presidente da junta inhibido de ter voto nas decisões della, pois que esse artigo se refere ao juiz de paz que estiver em exercicio, e que póde comparecer, assim como os vigarios na qualidade de informantes; mas que todavia o juiz de paz, que presidir á junta, não tem voto como qualquer membro della, porém sim o de qualidade que compete aos presidentes em todos os tribunaes e corporações, segundo se acha estabelecido nas leis que a especial de eleições não derogou, e portanto, se se der o caso, que deu na junta qualificadora daquella freguezia, de ficar impedido um dos seus membros, que tem de ser substituido, conforme determina o art. 29 da citada lei, não deve o juiz de paz presidente votar, e sim os outros tres membros da mesa, por analogia e indentidade de rasão do que se prescreve nos arts. 10 e 12—; ficando V. Exc. na intelligencia de que ao presidente da junta qualificadora cabe votar, e em primeiro lugar, como a respeito do mesmo, quando preside á mesa parochial, dispõe o § 4.º do art. 46 da dita lei; e não ha rasão para que, tendo de ser substituido um dos membros da junta de qualificação, não tenha o presidente voto, quando o confere a lei na nomeação do que ha de fazer as vezes do mesario impedido na mesa parochial, como já se decidio em aviso de 12 do corrente.

O que tudo communico a V. Exc., para seu conhecimento e governo.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 27 de abril de 1847. -- *Joaquim Marcellino de Brito.* --Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Illm. e Exm. Sr. -- Tendo S. M. o Imperador approvado a decisão por V. Exc. dada ao presidente e mais membros do concelho municipal de recurso do termo da cidade capital dessa provincia, declarando-lhes que as regras, que prescreve o decreto numero 511 de 18 de março ultimo, devem obrigar desde que elle for conhecido, como se observa do seu art. 8.º; e que, não tendo o dito concelho municipal noticia delle até o quinto dia da sua reunião, deve tomar conhecimento de todas as reclamações, queixas e denuncias que lhe forem apresentadas, e que tiverem sido desattendidas pelas juntas de qualificação: assim communico a V. Exc., para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio de 25 do mez passado.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 5 de maio de 1847. -- *Joaquim Marcellino de Brito.* -- Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DO CORRENTE.

Officio --- Ao Exm. presidente do Pará, solicitando a expedição de suas ordens, para que, com brevidade, seja para aqui remettida uma porção da substancia denominada *assacú*; e bem assim afim de que venha acompanhada de instrucções acerca da sua applicação á molestia conhecida por *morphéa*. --- Participou-se ao presidente do concelho geral de salubridade, em consequencia de cuja requisição se expedio este officio.

Dito --- Ao inspector da thesouraria da fazenda, validando o contrato comprehensivo das condições com que Manoel Antonio dos Passos e Silva arrendára o telheiro que servio de cavallarice do regimento de artilharia, e a casa terrea que fica contigua a esse telheiro.

Dito --- Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, declarando que o fiel do thesoureiro da mesa do consulado provincial póde ser empregado como amanuense em qualquer das secções da mesma mesa, sempre que se não achar substituindo o referido thesoureiro.

Dito --- Ao mesmo, ordenando faça collocar um lampeão na rampa do caes do arsenal de marinha, que fica ao lado do fiel da carreira. --- Participou-se ao inspector interino do mesmo arsenal.

Dito --- Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Tracunhãem, devolvendo, afim de serem assignadas por todos os membros da mesma junta, as actas que acompanharam o seu officio de 8 do corrente.

Portaria --- Nomeando o 1.º tenente e commandante do brigue-escuna *Leopoldina*, Candido José Ferreira, para membro do concelho a que se refere o art. 4.º do decreto n. 358, de 14 de agosto de 1845. --- Participou-se ao capitão do porto.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 26. . . . . 14.099,203

Descarregam hoje, 27.

Brigue -- *Conceição-de-Maria* -- mercadorias.

Brigue -- *San-Domingos* -- idem.

IMPORTAÇAO'.

San-Domingos, brigue portuguez, vindo de Lisbôa, entrado neste mez, consignado a Mendes & Tarroso, manifestou o seguinte:

98 pipas, 20 meias ditas e 160 barris vinho tinto, 6 meias pipas e 35 barris vinho branco, 10 barris chouriços, 40 ditos paios, 10 ditos presuntos, 10 caixas toucinho, 100 barris cal virgem; aos consignatarios.

3 pipas e 5 barris vinho, 2 pipas vinagre, 3 barris azeite doce; a Francisco Severianno Rabello & Filho.

3 pipas e 5 barris vinho tinto, 2 pipas vinagre, 2 barris azeite doce; a Machado & Pinheiro.

3 barris azeite doce, 30 ditos vinagre; a Antonio Sebastião dos Santos.

12 pipas e 5 barris vinho tinto, 3 pipas e 4 meias ditas vinagre, 10 barris vinho branco; ao capitão.

1 caixote folhetos impressos; a José Marques da Costa Soares.

10 pipas vinho tinto, 40 barris azeite doce, 10 ditos paios, 10 ditos chouriços; a Thomaz de Aquino Fonseca.

1 barril azeite doce, 2 ditos carnes, 5 ditos vinho, 1 dito vinagre; a José Francisco Belem.

1 caixotinho velas de cera; a Brito.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 26.

Geral	4:592,167
Diversas provincias	332,777
	4:924,944

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 26.

Loanda; 20 dias, brigue portuguez *Rosa*, de 125 toneladas, capitão José Francisco da Costa Rocha, equipagem 16, em lastro; a Francisco Severiano Rabello & Filho. Passageiros, José Manoel, preto forro, Bento José de Menezes, Felisberto Antonio da Silva e João Antonio, Brasileiros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte, vapor brasileiro *Paraense*, commandante o capitão de fragata Manoel Francisco da Costa Pereira. -- Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul, leva a seu bordo: para a Parahiba, Joaquim de Azevedo Pereira Maia; para o Ceará, Manoel Antonio da Rocha Junior; para o Maranhão, Dr. Martine Strong, Americano.

Marseille; brigue francez *Arago*, capitão Simão Deyrieu, carga assucar. Passageiro, Alexandre Delamarre, francez.

EDITAES.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que no dia 27, (hoje) ao meio-dia, na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica uma barrica com 18 grozas de colheres de latão no valor de 140,000 rs., 42 pares de castiçaes de dito no de 80,000 rs., e 10 duzias de florões de dito no de 30,000 rs., impugnada pelo amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por factura de Brender a Brandis & Companhia; e na mesma occasião se hão de arrematar 12 pares de castiçaes de latão, no valor de 36,000 rs., e uma serpentina, no de 25,000, impugnados tambem pelo mesmo amanuense, no despacho por factura de Samuel Power Johonston & Companhia: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 25 de julho de 1847.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos os seus municipes, que o Exm. Sr. presidente da provincia, em virtude do imperial aviso de 17 de junho proximo passado, tem designado o dia 19 de setembro proximo futuro para a eleição primaria para dous senadores por esta provincia, para preencherem as vagas deixadas pelo concelheiro Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva e o coronel José Carlos Mairink da Silva Ferrão; e o dia 19 de outubro subsequente para a reunião dos collegios eleitoraes para a eleição secundaria. E para constar se passou o presente que será affixado nos lugares publicos do costume, e na porta principal de cada uma das matrizes deste municipio, e das capellas curadas que lhes são annexas.

Cidade de Olinda, 17 de julho de 1847. -- *José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente. -- *João Paulo Ferreira*, secretario.

Declarações.

Contratos a celebrar-se com a thesouraria das rendas provinciaes no mez de agosto proximo futuro.

Dia 11.

O da illuminação a gaz das cidades do Recife e Olinda, na fórma do artigo 3.º da lei provincial n. 191, de 30 de março de 1847.

Dia 16.

O do estabelecimento de uma linha de omnibus, que, na fórma da lei provincial n. 191, de 30 de março deste anno, facilite o transito desta cidade a qualquer dos seus arrabaldes e á Olinda. -- Este contrato será realisado depois que a presidencia assim o determine, á vista das propostas que por intermedio da thesouraria lhe forem apresentadas.

Cadeiras vagas de primeiras lettras.

A de Caruarú, cujo concurso terá lugar logo que, a contar de 28 de junho ultimo, se completar o prazo de 50 dias.

Publicações Litterarias.

Aos pais de familia, capitães de navios, fazendeiros e a todos em geral.

Organon de Hahnemann, ou exposições das doutrinas homœopathicas, 2 volumes pequenos.

Manual do pai de familia, do capitão de navio e do fazendeiro, ou noticias elementares da homœopathia, contendo a acção dos 24 principaes medicamentos homœopathicos, 1 volume pequeno.

Vendem-se por preço commodo, no segundo andar da casa n. 7, da rua da Cruz.

PORTUGAL.

Recordações do anno de 1842, pelo principe Lichnowsky, traduzido do allemão, segunda edicção, correcta e annotada. O consumo rapido da primeira edição, e sua procura por muitas pessoas que ficaram sem ella, induzio o traductor á reimpressão desta obra curiosa, que contém a apreciação dos caracteres mais notaveis do paiz, dos seus acontecimentos politicos, monumentos e lugares principaes, feita por esse principe prussiano, que alli viajou no anno citado. -- 1 folheto de 220 paginas. Vende-se por 1,000 rs., no segundo andar da casa, n. 7 da rua da Cruz.

Sahio á luz, e vende-se na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, pelo preço de 160 rs. cada exemplar, o

CATECHISMO

DE

NOÇÕES GERAES,

EXPLICADAS

Claras e succintas perguntas e respostas, adaptadas ás capacidades noveis, acerca de diversos objectos, com o conhecimento dos quaes devem os meninos sahir das escolas de primeiras lettras, para que, ao transporem o limiar das aulas maiores, não entrem nellas ás cegas, e em estado de não perceberem a linguagem dos preceptores: eis o que contém esse apreciavel livrinho.

Leiam-no os directores das preditas escolas; e de certo o adoptarão, de preferencia a outros muitos que estão em voga, sem que tenham o merito do que ora se annuncia.

Avisos diversos.

— Quem precisar de uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou viuvo, ou para casa de algum padre, dirija-se a rua do Rangel, n. 71.

--- Na porta do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, hoje, 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde, por ser a ultima praça, se ha de arrematar um quartão ruço, por execução de Thomaz de Cordeiro contra Thomaz de Encantuaria Gomes.

--- José Antonio Correia Junior, solicitador do numero da relação e mais auditorios desta cidade, faz sciente ao publico e a seus constituintes e mais pessoas que com o annunciante tenham ou queiram ter qualquér negocio, ou transacções, que mudou a sua residencia para a sua casa da rua da Concordia, por detrás do Carmo, passando a pontezinha, a esquerda a quarta casa, e que tem marcado todos os dias uteis do meio-dia as tres horas, para dar audiencia a quem lhe pertender fallar.

--- Pede-se ao freguez do chocolate da venda da travessa das Cruzes, n. 14, que queira ir mais amiudo na mesma venda para acabar com o mesmo chocolate mais de pressa, pois que o dono até ao presente não se tem agastado.

--- Precisa-se alugar, para ama de casa, quem entenda principalmente de cozinha, quér seja forro, quer captivo: no pateo de Nossa-Senhora-do-Terço, n. 16.

— Aluga-se um segundo andar por 10,000 rs. mensaes, na travessa da Madre-de-Deos, n. 5: a tratar na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

— O Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Cirne Lima tem uma carta na rua da Cruz, n. 23, primeiro andar.

--- Hoje, 27 do corrente mez de julho, se hão de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara desta cidade tres partes de uma casa sita na rua de San-José, n. 60, pertencentes aos executados João Simões Ferreira, Miguel dos Anjos Ferreira e Manoel dos Anjos Ferreira. He a ultima praça.

---

do de Gilberto, e fitaram-se na carruagem de Taverney.

— Permitta, sargento, disse o barão, quizera fallar a esse rapaz, duas palavras só.

— Quatro, Exm. senhor, e oito, disse o sargento; não lhe falta tempo, emquanto se lê uma arenga á porta do convento tem V. Ex. uma boa meia hora. Passe, só moço.

— Dize-me cá, velhaco, perguntou o barão a Gilberto, que fingia andar o seu passo ordinario, por que acaso estás tu em Saint-Denis, quando devias estar em Taverney?

Gilberto cortejou de novo a Andreza e ao barão, e respondeu:

— Não foi o acaso, senhor, que aqui me trouxe; foi um acto de minha vontade.

— Como, biltre! da tua vontade! Tens acaso tu uma vontade?

— Porque não! Todo o homem livre tem esse direito.

— Todo o homem livre! Ah! tu então julgas-te livre, miseravel?

— Sem duvida, pois que não subjeitei a minha vontade a pessoa alguma.

— Ora aqui tem, por minha fé, um engraçado maroto, exclamou Taverney, estupefacto da seguridade com que Gilberto fallava. Que! tu em Paris! e como vieste?.....e por que modo, fazes-me favor de dizer?

— A pé, disse Gilberto laconico.

— A pé! repetio Andreza, com ares de compaixão.

— E que vens tu fazer a Paris, pergunto eu? replicou o barão.

— Primeiramente a minha educação, e depois a minha fortuna.

— Tua educação!

— Tenho essa certeza.

— Tua fortuna!

— Assim o espero.

— E que fazes por emquanto? mendigas?

— Mendigar! disse Gilberto com soberano desprezo.

— E então, furtas?

— Furtei-lhe eu jámais alguma cousa, senhor? disse Gilberto com acento firme e altivo, que chamou a attenção de Andreza para o estranho mancebo.

— Que fazes tu então com essas mãos de preguiçoso?

— O que faz um homem de genio, com quem quero parecer-me, quando mais não seja, na perseverança, respondeu Gilberto. Copio musica.

Andreza olhou para elle.

— Vossê copia musica? disse ella.

— Sim, minha senhora.

— Então, sabe-a? accrescentou a donzella desdenhosamente, e no mesmo tom com que diria: vossê mente.

— Conheço as notas, e he quanto basta para ser copista, respondeu Gilberto.

— E onde diabo aprendeste tu as notas, maroto?

— Sim, disse Andreza sorrindo, onde as aprendeu?

— Senhor barão, eu gosto profundamente da musica, e como todos os dias mademoisella passava duas ou tres horas ao cravo, escondia-me para escutar.

— Preguiçoso!

— A principio decorei as arias, e depois como essas arias eram escriptas em um methodo, aprendi pouco a pouco e a poder de trabalho a lêr nesse methodo.

-- No meu methodo! disse Andreza no cumulo da indignação, vossê tinha a ousadia de tocar no meu methodo?

— Não, minha senhora, nunca tomaria essa liberdade, disse Gilberto; mas, como elle ficava aberto no cravo, ora n'uma parte, ora na outra, procurava eu ler sem tocar-lhe, he o que fazia: os meus olhos não podiam sujar-lhe as paginas.

— Verás que daqui a pouco, disse o barão, este ladrão vem dizer-nos que toca piano como Hayden.

— Provavelmente saberia eu tocar, disse Gilberto, se me houvesse atrevido a pôr os dedos nas teclas.

E Andreza, máo grado seu, lançou segundo olhar a esse rosto animado por um sentimento, cuja ideia nada póde dar, excepto o avido fanatismo do martyr.

Mas o barão, que não tinha n'alma a serena e intelligente lucidez da filha, sentira accender-se-lhe a colera ao reconhecer que o mancebo tinha rasão, e que em deixa-lo em Taverney em companhia de Mahon se havia commettido contra elle uma deshumanidade.

Ora, como difficilmente perdoamos a um inferior a sem-rasão de que elle nos póde convencer, o barão esquentou á praporção que a filha abrandava.

— Ah! salteadorzinho! exclamou elle, tu desertas, tornas-te vagabundo; e quando te pedem contas do teu comportamento, recorres a frioleiras, como as que acabamos de ouvir. Pois bem! como não quero que, por minha culpa, se augmente o numero de ratoneiros e ciganos.....

Andreza fez um movimento para serenar o pai; porque conhecia que a exageração excluia a superioridade.

Mas o barão retirou a protectora mão da filha, e continuou:

— Eu te recommendarei a M. de Sartines, e irás dar um passeio a Bicêtre, brejeiro de philosopho.

Gilberto deu um passo atras, carregou o chapéo debaixo do braço, e pallido de colera

— Senhor barão, disso elle, saiba que depois que estou em Paris achei protectores, a quem M. de Sartines trata com muito respeito.

— Ah! a cousa he assim! bradou o barão, pois se escapares a Bicêtre, não escaparás ao chicote. Andreza, Andreza, chamai vosso irmão que está alli perto.

Andreza abaixou-se para Gilberto, e disse-lhe com imperio:

— Está bom, senhor Gilberto, retire-se.

— Filippe, Filippe, gritou o velho.

— Retire-se, repetio Andreza ao mancebo, que mudo e quedo se conservava em seu lugar, como em em extatica contemplação.

Um cavalleiro, que acudira ao chamado do barão, correu á portinhola do coche: era Filippe de Taverney, em uniforme de capitão. O mancebo vinha ao mesmo tempo esplendido e alegre.

-- Oh! Gilberto! disse elle com bondade ao reconherer o rapaz, Gilberto aqui! Adeos!... Que deseja de mim, meu pai?

— Bons dias, senhor Filippe, respondeu o rapaz.

— O que eu desejo, exclamou o barão, pallido de

LOTERIA DO THEATRO.

Os apaixonados deste jogo e aquêlles que desejam habilitar-se para adquirirem os premios grandes desta loteria, são convidados, em tempo, a concorrem para ultimar-se a venda dos bilhetes que restam nos lugares do costume; visto que a rapidez com que ella tem progredido, faz com que o thesoureiro assevere que as respectivas rodas terão o seu infallivel andamento no dia sexta-feira, 30 do corrente mez.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da Santa-Cruz, junto ao sobrado da esquina da rua Velha.

— Aluga-se, para o serviço interno de uma casa, uma preta fiel, de 50 annos de idade, a qual sabe cozer, cozinhar e engommar, e fazer todo o arranjo de uma casa: quem a precisar dirija-se a rua da Cruz, n. 40, primeiro andar, para tratar-se do seu ajuste.

-- D. Jacintha Maria de Abreu, tendo sido mal informada que seu marido, José Gomes Villar, estava fazendo saques contra sua casa, em prejuizo do casal e de seus filhos, e que neste procedimento se portava, como quem não estava em seu perfeito siso; e tendo por tão falsas informações feito ao publico, neste mesmo *Diario*, de 10 e 14 do corrente mez, annuncios contra aquelle seu marido; vem declarar, que, tendo examinado os falsos saques, reconheceu não haver exactidão, nem verdade nas ditas informações; e por isso contranuncia, declarando que o estado de sua casa, sob a administração de seu marido, está muito regular.

--- Perdeu-se, da rua do Hospicio até a matriz de Santo Antonio, um alfinete de peito com nove brilhantes pequenos, encastoado em ouro, com uma argolinha para cordão, no dia 25 do corrente, as 11 horas do dia: quem o achar, ou a quem for offerecido, querendo-o restituir, dirija-se a mesma rua do Hospicio, n. 15, ao seu dono, o escrivão Alcanforado.

— Quem precisar de uma ama capaz, para uma casa, a qual cozinha muito bem todas as qualidades de comidas, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

--- Ezequiel dá lições de dança, a qualquer hora do dia que se pretenda, tanto em sua casa, como em qualquer outra parte a que fôr chamado. O mesmo poderá prestar-se a ensino de danças nas aulas de primeiras lettras, em horas que lhe forem aprazadas, se assim convier aos respectivos professores. Quem se quizer utilisar do prestimo do annunciante, dirija-se a rua do Rangel, n. 48.

-- O abaixo assignado tem a honra de prevenir ao Illm. Sr. thesoureiro dos ordenados, Luiz Rodrigues Sette, que não pague quatro recibos de 25,000 réis cada um, da gratificação que percebe o Sr. Dr. Luiz de França Moniz Tavares, como physico-mór da saúde, cujos recibos foram dados em pagamento ao abaixo assignado; vencendo-se o 1.º neste corrente mez, o 2.º em setembro, o 3.º em outubro, e o 5.º em dezembro deste corrente anno: e como o abaixo assignado passasse uma cautela dos ditos recibos, e estes se perdessem, roga, por isso, ao mesmo Sr. thesoureiro de os não pagar senão ao abaixo assignado, ou a pessoa de sua familia, por estes ainda não se acharem vencidos.

Manoel Antonio de Jesus.

-- João de Carvalho Raposo retira-se para o Rio-Grande-do-Sul, levando em sua companhia o seu escravo Domingos.

— Hoje, 27 do corrente, se hão de pôr em praça, na porta do Illm. Senhor doutor juiz do civel, as tres horas da tarde, tres escravos de João Carneiro da Cunha Albuquerque, por execução de D Anna Joaquina Lins Wanderley.

-- Alugam-se pretas e moleques: quem os tiver dirija-se a rua Direita, n. 2, segundo andar.

-- Pelo juizo da primeira vara do civel desta cidade, a requerimento de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, hoje, 27 do corrente, se hão de arrematar os bens seguintes: 10 bois mansos de carro, umas garrotas e alguns animaes cavallares, os quaes pertenciam a Marcos Bezerra Campello.

— Offerece-se um Portuguez de probidade, e que dá fiador a sua conducta, para se encarregar de qualquer estabelecimento; ou mesmo para caixeiro de cobranças; pois que tem muita pratica de negocio nesta praça: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova, n. 5: a tratar na loja do mesmo sobrado.

-- Na rua Formosa, esquina da União, precisa-se de dous criados para o serviço interno.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Affonso de Almeida Albuquerque; e como se ignora a sua morada, roga-se-lhe de a annunciar.

-- Quem annunciou, no *Diario de Pernambuco* n. 155, querer comprar ouro e prata sem feitio, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 65.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de horta, pomar e enchertos: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43.

— Alugam-se duas casas terreas pequenas, sitas na Trempe, rua do Sebo, ns. 52 e 54, por 8,000 rs. mensaes: a tratar no escriptorio de F. A. de Oliveira, na rua da Aurora, n. 26.

-- Um moço portuguez, bastante habil, se offerece para caixeiro de armazem de assucar, e como não tem toda pratica necessaria, dará algum tempo: quem o precisar annuncie.

-- Precisa-se de uma mulher branca para dirigir uma casa de pouca familia: na rua Nova, n. 25.

-- Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro, dirija-se a rua de S.-Bom-Jesus-das-Crioulas, n. 11.

= Um moço portuguez, que tem bastante pratica de venda, se offerece para caixeiro, ou mesmo para tomar conta de uma por balanço, dando fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

-- Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirij-ase a rua da Roda, n. 17.

-- Precisa-se de um moço portuguez, de 14 a 18 annos, para caixeiro de venda, e que tenha pratica da mesma: na rua do Livramento, n. 20.

-- Manoel Joaquim da Silva Ferraz faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro de José Dias da Silva, desde o dia 24 do corrente; e ao mesmo Sr. agradece o bom tratamento durante o tempo que esteve em sua casa.

-- Hoje, perante o Sr. doutor juiz do civel da primeira vara, na rua Nova, pelas 4 horas da tarde, se ha de arrematar uma parte de 388,848 rs. de um sitio no Arraial, cujo sitio tem o valor de 1:200,000 rs. ao todo: quem pretender compareça, que he a ultima praça.

-- O Sr. que veio na rua Nova, venda n. 55, ver um pouco de prata, e que offereceu 130 rs. por oitava, ainda querendo, venha buscar.

-- Offerece-se uma mulher branca, de idade, para ama de uma casa de pouca familia, obrigando-se a cozinhar: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Guia, n. 55.

-- Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de venda, e que dê fiador a sua conducta: na rua de Agoas-Verdes, n. 13, se dirá quem precisa.

--Na loja da rua do Queimado, n. 30, de José Joaquim de Novaes, além do sortimento já annunciado de obras feitas e fazendas, ha chapeos da ultima moda, chegados ultimamente de França; muito boas casimiras; chapeos do Chili, muito finos; caixas de perfumarias sortidas, muito proprias para toucador de senhora, pelo barato preço de 5,000 rs.; lenços de cassa para mão de senhora e pescoço de homem; muitos bons córets de chita.

--Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, e que faça o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

— Quem quizer dar tres a cinco contos de rs. a premio, pelo tempo que se convencionar, dando-se por segurança predios nesta praça, annuncie, ou dirija-se a rua Nova, n. 39, segundo andar, que se dirá quem he o pretendente.

-- Do sitio do doutor José Bento, em Ponte-de Uchôa, desappareceu, no dia 12 do corrente, uma canoa de carreira, aberta, um tanto velha; tem dous bancos, as taboas do estrado da prôa despregadas, e foi calafetada ha poucos dias: quem levala, ou der noticias certas no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37, segundo andar, será generosamente recomsado.

-- Francisco Pinto da Costa Lima, alfaiate, morador na rua larga do Rozario, n. 40, precisa de officiaes de seu officio e costureiras: tem para vender pannos pretos, azues e verdes; bons brins, velludo e chamalote; botões de osso preto e branco; linha de carretel, de cabeça preta e branca; hollandas para forros e algumas obras feitas.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, n. 3, sobrado de 3 andares, defronte do becco de S.-Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que 2 por cento, sem se levar cousa alguma de comedorias, e offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

-- Quem precisar de uma ama secca para casa de pouca familia, ou de homem solteiro, dirija-se ao pateo do Carmo, confronte a ordem terceira, n. 35.

-- Precisa-se alugar um preto que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na rua do Collegio, n. 9, loja de miudezas.

--- O engenheiro Milet ensina na sua casa, rua do Crespo, n. 14, primeiro andar, as seguintes sciencias: --- ARITHMETICA, GEOMETRIA, ALGEBRA, CHYMICA e PHYSICA.

-- A cocheira ingleza da rua do Cano recolhe cavallos e carrinhos, por preço commodo, tanto mensalmente como por dia: o dono deste estabelecimento se obriga a tratar tudo com o maior zelo possivel.

-- Ainda estão para alugar as casas terreas de ns. 27, 29 e 31, sitas na rua Real, junto ao Manguinho, com bastantes e bons commodos, quintal e porto de embarque: a tratar com Manoel Pereira Teixeira, morador proximo áquelle lugar.

PASSEIO-PUBLICO, N. 5.

João Loubet participa a todos os seus fregues, que recebeu ultimamente um grande sortimento de chapeos de sol, do ultimo gosto parisiense, tanto para senhora como para homem; os quaes se tornam mui recommendaveis pela sua qualidade e variações de gosto, sendo elles de boas sedas e panninhos, pois se conservam as suas côres. Ha neste mesmo estabelecimento um grande sortimento de boas sedas de todas as côres, e superiores panninhos trançados e lisos, de muito boas côres para cobrir chapeos de sol. Tambem se fazem todos os concertos que os mesmos precisarem, com todo gosto, promptidão e diminuto preço.

-- João Loubet avisa a todas as pessoas que teem em seu poder chapeos de sol para concertar ha muito tempo, os quaes ja estão promptos, os vão buscar no prazo de 8 dias; do contrario, serão vendidos por todo o preço que se achar, pois não póde ter por mais tempo empatado o seu trabalho: por isso faz o presente annuncio, para seus donos se não chamarem a ignorancia.

ATTENÇAO'.

Os senhores negociantes que tiverem boas dividas fóra desta praça, e quizerem que o abaixo assignado as vá cobrar, para o que se julga eminentemente habilitado, pois não paga a advogado, podem dirigir-se ao advogado José Narciso Camello, cujas dividas já cobrou o abaixo assignado, e ahi deixarem seus nomes por escripta para o abaixo assignado os procurar. -- *Joaquim Francisco Baptista de Mello Oxalá.*

FUNDIÇÃO D'AURORA.

C. STARR & C., proprietarios deste antigo estabelecimento, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que elles sempre teem um grande sortimento de moendas de todos os tamanhos, fabricadas em suas officinas, tendo, portanto, a fortidão, solidez, boa construcção e melhoramentos, que a pratica de longos annos tem mostrado serem necessarios, o que nas obras de carregação offerecidas aqui com tanto empenho, nunca se acha. Possuindo os annunciantes para aperfeiçoar as suas obras os apparelhos mais modernos e completos que a sciencia vai indroduzindo, nada deixam a desejar; e tendo adquirido com grandes despezas um crescido e indispensavel numero de officiaes peritos nas suas profissões, e escolhidos de entre os melhores da Europa, acham-se verdadeiramente habilitados para offerecerem com perfeita confiança aos Snrs. de engenho a grande vantagem de poderem sem receio aprомptar qualquer obra, com aquellas brevidade e pontualidade tão indispensaveis aos seus importantes interesses. Nesta fabrica tambem fazem-se rodas d'agoa, todas de ferro, moendas, machinas de vapor, e toda qualidade de machinismo, por maior, ou mais difficil que seja. Advertindo-se que todas as obras são garantidas, offerecendo desta maneira a mais ampla segurança de sua boa e fiel execução.

— Alugam-se tres casas terreas, no becco do Peixoto, pelo preço de cinco mil réis cada uma: a fallar na rua do Crespo, n. 15, com A. da C. S. G.

-- O Sr. João da Silva tem uma carta na rua do Crespo, n. 11, vinda do Ceará, remettida por um seu filho que existe naquella provincia.

— Aluga-se uma grande casa terrea, na rua Augusta com bons commodos, para grande familia, pelo preço de dez mil réis: a fallar com A. da C. S. G., na rua do Crespo, n. 15.

Compras.

-- Compram-se duas escravas e um moleque, que tenham de 12 a 20 annos, e de boas figuras: na rua Nova, n. 16.

-- Compra-se uma roda de bomba de ferro: quem tiver annuncie.

-- Continúa-se a comprar ferro fundido, cobre e bronze velho: na rua do Brum, n. 8.

Vendas.

-- Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, na rua do Queimado nos quatro cantos, n. 20, vende-se algodão da terra encorpado e largo, em porção e a retalho.

— Chegou a esta cidade o Medico e o Cirurgião da Roça, novo tratado completo de medicina e cirurgia domestica, adaptado á intelligencia de todas as classes do povo, por L. F. Bonjean, doutor em medicina pela real universidade de Turim; cirurgião mór honorario da armada sarda; agraciado por S. M. o rei Carlos Alberto com a medalha d'ouro com a effigie do mesmo augusto monarcha; approvado pela faculdade de medicina do Rio-de-Janeiro; membro titular da academia imperial de medicina, membro correspondente da sociedade real academica de Saboia, das de medicina-pratica e medico-pratica, e do instituto historico de Paris.

2 volumes accompanhados de 64 estampas.

Annunciando a publicação do Medico e Cirurgião de Roça, os editores se lisongeam de prestar um serviço importante aos individuos de todas as classes sociaes, principalmente aos habitantes do interior do paiz, menos accessiveis ás visitas profissionaes.

As despezas enormes, inseparaveis da impressão de um tratado, em que amplamente se discutissem as materias interessantes á medicina e cirurgia domestica, encareceriam a obra, tornando assim mais difficultosa a sua vulgarisação. O autor do Medico e do Cirurgião da Roça venceu tão grande embaraço, alliando a concisão com a clareza, e pondo as immensas vantagens desse livro precioso ao alcance de todas as fortunas e de todas as intelligencias. Honra lhe seja feita!

A syphilis, as boubas e outras molestias desta ordem, que reclamavam maior desenvolvimento, occuparam com particularidade a escrupulosa attenção do Sr. Dr. Bonjean. Seguro com o testemunho de sua esclarecida consciencia, e reflectindo sobre os males incalculaveis que estas enfermidades causam á humanidade, quando não são convenientemente tratadas, elle não recuou diante de preconceitos populares que o charlatanismo alimenta, e atacou esses preconceitos com as armas da sciencia e a franqueza do homem honesto.

Consta a obra de dous volumes:

O primeiro contém uma introducção preliminar, relativa á medicina pratica, e á historia geral e parcial das febres, hemorrhagias, inflammações, molestias cutaneas, e das demais enfermidades propriamente medicas, com as noções indispensaveis sobre a prenhez, o parto, o recemnascido e as amas de leite. No indice deste volume deixou-se de mencionar por descuido o artigo das—Convulsões em geral, e das do recemnascido em particular—que se acha á pagina n.º 359.

No segundo volume, dividido em quatro partes, trata-se das—molestias d'olhos—da syphilis—da pequena cirurgia—e do formulario e vocabulario.

Na primeira parte o autor occupa-se da descripção do olho e seus annexos; da historia geral e particular da ophthalmia; dos symptomas, sêde, causa, terminação e tratamento della; de sua divisão em simples, especifica e composta; da descripção e tratamento das ulceras, cicatrizes, granulações, pannos, têas, manchas, escuridão, belida, hernia e staphyloma da cornea; pterygio, occlusão e dilatação da pupilla; glaucoma; synechia anterior e posterior; hypopion; hydrophthalmia; atrophia; phlegmão e degeneração do olho; da catarata e sua complicação, e differença da amaurosis; dos symptomas caracteristicos da catarata e da amaurosis iniciantes; da fraqueza da vista; amaurosis; das cataratas falsas, suas causas, tratamento e condições geraes do exito da operação.

A segunda parte respeita ás molestias syphiliticas, consideradas em duas classes, a saber: 1.ª classe. Affecções virulentas, ou syphilis primitiva—canceros, abscessos, bubões, e curativo: 2.ª classe. Syphilides—definição, apparição, sêde, côr, fórmas, especies, complicações, terminação, regimen, e tratamento. A que dóse cumpre elevar o mercurio para debellar a syphilis? Methodos de Boerhaave e Montpellier. Ptyalismo ou salivação; diarrhea; eczema e cachexia mercuriaes. Accidentes nervosos occasionados pelo emprego do mercurio. Reflexões acerca do iodo, ouro, prata e mercurio; sua administração, modo de obrar, e preparações applicadas como anti-syphiliticas. Orchite, queda dos cabellos e unhas; tuberculos profundos da pelle. Dôres osteocopas; periostite, osteite, e gommas.

Molestias pseudo-syphiliticas. Blennorrhagias; estreitamento do canal da uretra; retenção da urina; phymose; paraphymose. Boubas, sua descripção, manifestação, invasão, marcha, modificação, sêde, variedades, differença da syphilis, e tratamento.

Prophylaxia ou tratamento perservativo da syphilis.

Materia da terceira parte, que versa sobre a pequena cirurgia:—Sangria em geral: sangria do braço, do dorso da mão, do pé e do pescoço. Sanguesugas. Ventosas. Escarificações. Vesicatorio. Cauterisação. Cauterio, fonte ou exutorio. Cauterisação das feridas envenenadas, do carbunculo, da pustula maligna e hemorrhagias. Moxa. Sedenho. Fracturas em geral. Fractura da clavicula, do humero, ante-braço, radio e cubito; dos ossos da mão, do femur, da rodela, pé e perna. Meios empregados para curar as fracturas, acompanhados de 64 estampas reproduzindo exactamente essas fracturas, os meios de reduzi-las, e as ataduras, ligaduras e apparelhos para as conservar reduzidas.

O formulario e o vocabulario dos termos scientificos empregados pelo autor na confecção da obra, constituem a quarta parte. No formulario se mencionam as propriedades e quantidades dos medicamentos aconselhados; muitas receitas particulares, e tudo quanto respeita á preparação e administração da ergotina, ultimamente descoberta pelo irmão do autor.

A impressão da obra he feita com toda a nitidez em papel excellente.

Vende-se na botica de Bartholomeo Francisco de Souza, por 8$000 réis.

---

furor, he que castigues êste malcriado, que o soves com a bainha da espada.

— Mas que fez elle? perguntou Filippe, olhando alternadamente e cada vez mais espantado para o barão furioso, e para Gilberto impassivel.

— Não perguntes o que fez, bradou o barão, dá-lhe, Filippe, da-lhe como quem dá n'um cão.

Taverney voltou-se para a irmãa.

— Então que foi isto, Andreza, dize, ter-te-ha elle insultado?

— Eu! exclamou Gilberto.

— Não, Filippe, não fez nada, respondeu Andreza; meu pai enfadou-se sem rasão. M. Gilberto não está mais a nosso serviço; tem, portanto, todo o direito de ir para onde lhe approuver. Não o quer meu pai enteuder assim, e ao vê-lo aqui encolerisou-se.

— He só isso? perguntou Filippe.

— Nada mais, meu mano, e não posso comprehender o agastamento de M. de Taverney, sobretudo a tal respeito, quando semelhantes cousas e semelhante gente não merecem sequér um olhar. Filippe, vê se he tempo de avançarmos.

O barão calou-se, domado pela serenidade inteiramente real da filha.

Gilberto abaixou a cabeça, esmagado por tal desprezo. Um raio lhe passou pelo coração, e que parecia de rancor. Preferíra elle um golpe mortal da espada de Filippe, e até uma sangrenta chicotada.

Quasi que desmaia.

Por fortuna, nesse momento acabava a harenga, do que resultou recobrarem os coches o movimento. O do barão desviou-se pouco e pouco, outros o seguiram; Andreza evaporou-se como um sonho.

Gilberto achou-se só, prestes a chorar, prestes a fazer um desatino, incapaz, ao que elle pelo menos suppunha, de resistir ao peso de sua desgraça.

Uma mão se lhe poz então no hombro.

Voltou-se e vio Filippe, que, tendo-se apeado e entregado o cavallo a um soldado do seu regimento, voltava-se-lhe sorrindo.

— Ora vamos, que aconteceu então, meu pobre Gilberto, e porque estás tu em Paris?

Este tom franco e cordial tocou o mancebo.

— Oh! senhor, disse elle com um suspiro arrancado ao seu severo estoicismo, que fazia eu em Taverney? Teria morrido de desesperação, ignorancia e fome.

Filippe estremeceu, porque como a Andreza, lhe abalára o espirito imparcial o doloroso abandono em que haviam deixado o rapaz.

— E tu esperas fazer alguma cousa em Paris, meu pobre Gilberto, sem dinheiro, sem protecção, sem recursos?

— Espero-o, senhor: o homem que quer trabalhar, raras vezes morre de fome, onde ha outros homens, que nada desejam fazer.

A' esta resposta, Filippe estremeceu. Nunca em Gilberto vira elle mais do que um domestico sem importancia.

— Comes tu, ao menos? disse elle.

— Ganho meu pão, senhor Filippe, e nada mais he preciso a quem só se increpava de comer o pão que não ganhava.

— Creio que não dizes isso, referindo-te ao que te davam em Taverney, meu filho. Teus pais eram bons servidores do castello, e até tu facilmente te tornavas util.

— Eu, senhor, só fazia o meu dever.

— Escuta, Gilberto, continuou o mancebo; sabes que sempre te amei; sempre te vi com diversos olhos dos outros; se com rasão ou sem ella, o futuro m'o dirá. Tua rusticidade me parecia delicadeza; á tua grosseria chamava eu orgulho.

— Ah! senhor cavalleiro, disse Gilberto respirando.

— Eu quero-te bem, Gilberto.

— Obrigado, senhor.

— Era rapaz, como tu, infeliz como tu na minha posição; dahi procede talvez que te comprehendi. A fortuna sorrio-me um dia; deixa-me, pois, ajudar-te, Gilberto, emquanto a fortuna te não sorri tambem.

— Obrigado, muito obrigado, meu senhor.

— Que queres tu fazer? dize-me cá; o teu orgulho não te permitte que te ponhas a servir.

Gilberto meneou a cabeça com desprezador sorriso.

— Quero estudar, disse elle.

— Mas, para estudar, são precisos mestres, e para pagar mestres, he necessario dinheiro.

— Eu ganho-o, senhor.

— Tu o ganhas? disse Filippe sorrindo, dize-me cá, e quanto ganhas tu?

— Ganho cinco tustões por dia, e posso ganhar seis e até oito.

— Mais isso mal chega para comer.

Gilberto sorrio-se.

— Ora, talvez eu não me saiba haver para te offerecer o meu prestimo.

— O seu prestimo a mim, senhor Filippe.

— Sim, o meu prestimo. Envergonhas-te de o aceitar?

Gilberto não respondeu.

— Os homens neste mundo são para se ajudarem, continuou Maison-Rouge; não são elles irmãos?

Gilberto ergueu a cabeça, e fitou os intelligentes olhos no nobre rosto do mancebo.

— Admira-te esta lingoagem? disse elle.

— Não, senhor, disse Gilberto, he a lingoagem da philosophia, mas não estou habituado a ouvi-la em gente da sua condição.

— Tens rasão, e todavia esta lingoagem he a da nossa geração. Até o delphim professa estes principios. Ora, não te faças orgulhoso commigo, continuou Filippe, e o que eu te emprestar pagar-me-has depois. Quem sabe se não seras um dia um Colbert, ou um Wauban?

— Ou um Tronchin, disse Gilberto.

— Pois sim! Aqui está a minha bolsa, repartamos.

— Obrigado, senhor, disse o indomavel mancebo, tocado, sem querer confessa-lo, da admiravel expansão de Filippe; obrigado, eu de nada preciso; comtudo.. comtudo fico-lhe ainda mais reconhecido, creia-me, do que se aceitasse o seu offerecimento.

E com isto, saudando Filippe e estupefacto, metteu-se presuroso por entre a multidão e desappareceu.

O moço capitão esperou alguns segundos, como quem não podia crer os proprios olhos e os ouvidos; mas, vendo que Gilberto não tornava a apparecer, montou a cavallo e foi para o seu posto.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

— Vendem-se caixas de chá hysson, de 6, 12 e 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

AO BARATO.

Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, que faz esquina para a rua estreita do Rozario, vendem-se

fazendas novas, bem como: brim pardo trançado de puro linho, a 200 rs. o covado; dito superior, de côres as mais modernas, a 1,500 rs. a vara; algodão trançado de listras, americano, a 180 rs. o covado; dito encorpado, a 200 e 240 rs. o covado; chitas escuras de côres fixas, a 160 e 180 rs., e finas de novos padrões, a 200 rs. o covado; ditas imperiaes, a 300 rs. o covado; ditas escuras e ordinarias, a 120 e 140 rs. o covado; córtes de cambraia fina, de côres, a 3,200 rs.; peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 2,000 rs.; dita de puro linho, a 320 rs. a vara; dita muito fina, a 640 rs.; merinó preto, fino e de côres, a 1,280 rs.; panno fino preto, a 3,000 rs. o covado, e de outras côres e qualidades; meias para meninos, a 80 rs. o par; ditas para meninas, a 200 rs.; ditas pretas e curtas, a 120 rs.; ditas muito finas, a 280 rs.; ditas para senhora, a 240, 320 e 400 rs. o par; mantas de filó de linho, a 1,600 rs.; cassa escampinada, propria para cortinados, a 3,200 rs. a peça; cambraia lisa muito fina, a 640 rs a vara. Dão-se amostras francas aos compradores. Além destas ha outras muitas fazendas modernas, por preços rasoaveis.

Vende-se cera de carnaúba da melhor qualidade que tem apparecido, tanto a retalho como em porções: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, junto a refinação.

ATTENÇAO'!

Frederico Chaves, fabricante de gaz hydrogeneo liquido, com fabrica de licores, chocolate e espiritos, no Aterro-da Boa-Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico, e com particularidade aos Srs que usam de candieiro de gaz, que na sua fabrica sempre acharão grande porção de gaz hydrogeneo liquido, de boa qualidade, pelo diminuto preço de 320 rs. a garrafa.

A 640 Rs.,

pares de pentes de tartaruga de marrafa: na rua larga do Rozario, n. 24.

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: 1 preto de elegante figura, de 22 annos, sem vicios nem o mais pequeno achaque, com officio de cozinheiro; um dito de bonita figura, de 20 annos, com officio de pepreiro; um moleque de 13 annos, muito esperto e sadio, sem vicios nem achaques; um pardo de 22 annos, de boa conducta, com officio de sapateiro, ou troca-se por uma preta moça, ainda mesmo que não tenha habilidades; um preto de meia idade, por 250,000 rs.; 3 pardas de 15, 18 e 22 annos, com algumas habilidades; duas negrinhas de 7 a 10 annos, proprias para serem educadas; 3 pretas, muito fortes, que estão acostumadas ao trabalho de campo; e mais alguns escravos que se mostrarão aos compradores.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão, acabado ha muito pouco tempo, todo corrido, em chãos proprios, sito em uma boa rua do bairro de S.-Antonio, a troco de dinheiro, ou de escravos de ambos os sexos, idades e qualidades: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Vinho de Champanha

da superior e muito acreditada marca

Cometa,

vende-se no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, por preço muito em conta, o qual rende 70,000 rs. mensaes: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, continuam-se a vender, por preço commodo, saccas de muito superior farinha de S.-Matheus.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento acham-se a venda as cautelas da segunda parte da 17.ª loteria, a favor das obras do theatro publico desta cidade; cujas rodas devem correr no dia 30 deste mez. A ellas: os preços são os do costume.

Na loja nova do Passeio, n. 15,

vendem-se cassas modernas, de côres fixas e largas, a 240 rs. o covado; chitas de novos padrões e bons pannos, a 4,500 rs. a peça, e a 120 rs. o covado; além destas, ha um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades: tudo por preço commodo.

—Vende-se uma preta recolhida, de 20 annos, de muito boa figura, perfeita costureira e engommadeira, e que faz todo o mais serviço de uma casa; uma parda moça, com as mesmas habilidades; um moleque de 20 annos, bom cozinheiro; um dito bom pagem, e que he official de alfaiate; dous pretos, bons para o trabalho de campo e da praça; um moleque de 16 annos: na rua do Passeio, loja n. 19.

-- Vende-se uma canoa de conduzir agoa, toda construida de amarello e sicupira, pelo diminuto preço de 130,000 rs., a qual póde servir para canoa aberta, tirando o conves fóra, que he de taboas de amarello; os pretendentes não deixarão de fazer negocio a vista do objecto e do preço, que he o mais barato possivel: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem vende.

Parecem de seda.

Lindos chales de lãa, côres escuras, a 2,400 rs.; formidaveis cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos, a 1,000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 11 A, de R. C. Leite.

-- Vende-se uma elegante canoa de carreira, de um só páo, muito boa de vara, leve de corôa, e que leva 5 pessoas: a tratar na rua de Apollo, com João Esteves da Silva.

-- Vende-se um escravo de meia idade, por barato preço; uma cadeirinha toda pintada e ornada de novo: na rua Nova, n. 39, segundo andar

Attenção, freguezes.

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 19, de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, está elle resolvido a não vender fazendas ordinarias, pois quem compra chitas de 120 rs., no outro dia está chorando pelo seu dinheiro. Elle tem muito finas, a 140, 160, 180 e 200 rs.; peças de madapolão muito fino, a 3, 4, 4,500 e 5,000 rs.; ditas de algodão, a 1,280 e 2,000 rs.; lenços de seda, a 1,120 e 1,440 rs.; peças de plathia, a 1,300 e 2,000 rs.; lenços para gravata, a 200 e 240 rs.; chila, a 2,000 rs. a peça, e 80 rs. o covado; córtes de cambraia lisa, a 2,500 rs., e a vara a 400 rs.; pelle do diabo, a 200 rs. o covado; lanzinha para calça, a 320 rs.; brim trançado branco, a 400, 500 e 1,000 rs.; ditos de côres, a 1,000 rs.; e outras muitas fazendas, por muito diminuto preço.

— Vende-se um sobrado no largo do Terço, n. 26, em chãos proprios: a tratar no mesmo.

-- Vendem-se 80 e tantas barricas que foram de farinha, vasias: na rua do Rozario, padaria n. 48.

-- Vendem-se 80 caixões vasios, para assucar, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se uma boa flauta nova, de Hamburgo, com 8 chaves de prata, e um methodo francez: na rua do Vigario, n. 4.

-- Vende-se, em muito bom estado, e por preço commodo, um fardamento para official subalterno de cavallaria; um sellim com capote e seus competentes arreios, para a mesma: na rua do Queimado, n. 37 A, se dirá quem vende.

-- Na estribaria da rua da Florentina, ha para vender um quartão novo, e uma besta tambem nova, por preço barato: os pretendentes dirijam-se a rua do Crespo, loja n. 12.

— Vendem-se 3 pretas mui robustas, sem achaques nem vicios, por preço muito commodo: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya.

— Vende-se uma parda escura de 20 annos, que lava de sabão e varrella, cozinha o diario de uma casa, não tem vicios nem achaques: vende-se por uma precisão: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

— Vendem-se 4 escravas, sendo: uma crioula, de bonita figura, de 18 annos, perita engommadeira, e que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e cose chão; duas ditas de nação, com habilidades; um escravo de nação, de 25 annos, para o serviço de campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

A 1$280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se a nova princeza parisiense, de sete palmos de largura, pelo barato preço de 1,280 rs. cada um covado; um novo sortimento de chitas de côres e bons pannos, a 4,500 rs., e além destas um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por preço commodo.

--Vende-se uma venda, sita na rua de S. Francisco, n. 68: a tratar na mesma venda.

— Vendem-se e alugam-se muito boas bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo: tambem vão-se applicar, para mais commodidade dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro, n. 19.

-- Vende-se um alambique com todos os seus pertences: na rua Nova, n. 50.

Vendem-se superiores chapéos de castor, pretos e brancos, por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia

Na loja nova do Passeio-publico, n. 17,

vendem-se peças de algodãozinho sem avaria, a 1,600 e 2,000 rs.; riscadinhos a que chamam linho, para camisas de escravos, com 4 palmos de largura, a 120 rs, o covado; e outras muitas fazendas, mais baratas do que em outra qualquer parte.

Lausperenne do Rozario.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, por mil rs., um livrinho contendo o novo Mez de Maria, novena da Conceição, e o Lausperene do Rozario de N. Senhora.

— Vende-se fio da India, proprio para coser saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se ferro da Suecia; folha de Flandres; cobre para forro de navio; dito para caldeireiro, em porções grandes e pequenas: na rua de Apollo, armazem n. 6.

— Vende-se estopa, propria para saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

A 240 rs. cada covado.

Na loja de Guimarães Serafim & Companhia, n. 5, e no Passeio-Publico, n. 15, vende-se a nova cassa sublime, de 4 palmos e meio de largura, a 240 rs. cada covado. Esta fazenda he inteiramente nova e fina, e os padrões são os mais modernos que teem vindo a este mercado; por isso se torna recommendavel aos amantes do barato: e além desta fazenda, ha outras muitas por preço o mais barato possivel.

REFRESCOS.

Xarope de groselhe, feito do verdadeiro summo, vindo de França, a 1000 rs. a garrafa; dito de flores de larangeira, a 1,000 rs. a garrafa; dito feito da verdadeira resina de angico, que he muito conhecido e approvado por as pessoas que padecem do peito, por já ter feito optimos beneficios, a 1,000 rs. a garrafa; ditos de maracujá, tamarindos, limão e laranja, a 500 rs. a garrafa: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n 17.

— Vende-se a Historia de Portugal, em hespanhol, 1 v.; dita de Gilbraz; grammatica franceza; as Gazetas de Lisboa, de 1806, encadernadas; uma flauta tercia; tesouras de Lisboa, muito finas, para costura: tudo por preço commodo: na rua do Livramento, n. 23.

— Vende-se uma morada de casa, no lugar da Casa-Forte, com bonita vista, por ser de pedra e cal; tem na frente 3 portas, 4 quartos, cozinha fóra e he bastante grande: no becco do Padre, sobrado n. 14.

--- Vende-se Florencio, moleque de nação, de 17 annos: João, Angico, de 30 annos: Francisco, bom canoeiro: Maria, boa quitandeira: Delfina e Francisca, molecas de 12 a 14 annos: Rosa e Bonifacia, proprias para engenho: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

— Vendem-se 6 escravos, sendo: um pardo de 26 annos, com principios de sapateiro, de bonita figura e bem robusto; um dito de 11 annos, proprio para aprender qualquer officio; 3 pretas de 18 a 25 annos, com habilidades; uma dita engommadeira e costureira, para fóra da provincia: no pateo da Matriz de S.-Antonio, n. 4, segundo andar.

Não he chalaça do novo barateiro tudo querer vender a troco de pouco dinheiro, na sua nova loja de miudezas da rua do Cabugá, n. 1, bem como

bicos finos e ordinarios, de bonitos padrões; luvas de seda curtas, a 120 rs.; ditas compridas, a 480 rs.; franjas brancas de algodão, a 160 rs., e de côres, a 240 rs; fitas brancas de linho, a 200 rs., maços de 12 peças, e encarnadas, a 600 rs.; papel almaço e de peso, a 2,600 rs a resma; brincos dourados, a 200 rs. o par; cestas proprias para meninas de escola, a 800 rs.; tesouras com um pequeno toque de a varia, e canivetes, a 80 rs.; linha de carretel, a 240 rs. a duzia; caixas de pós para dentes, a 60 rs.; meias de meninos e meninas, a 160 rs. o par; phosphoros de pente, contendo 104 palitos que não falham, a 20 rs.; trancelins de borracha, a 80 rs.; ligas de dita, a 120 rs. o par; pentes de tartaruga, a 1,200 rs. o par; caixas de linhas de marca grossa, contendo cada caixa 16 novelos, a 160 rs.; botões de seda para enfeitar vestidos de senhora, a 80 rs. a duzia; medidas para alfaiate, a 60 rs.; colchetes em caixas contendo 12 duzias, a 400 rs. a caixa; filó de linho lavrado, a mil rs. a vara, e liso, e 240 rs.; aljofares, a 120 rs. o fio; fitas de velludo largas, a 160 rs., e estreitas, a 120, rs. a vara; pentes de prender o cabello, a 100 rs.

—Vende-se a venda da rua da Concordia, n. 15, com poucos fundos, ou sómente com a armação, bem afreguezada para a terra; uma morada de casa terrea, na mesma rua, com commodos para grande familia, feita a moderna, junto as casas do Sr. José Antonio Correia Junior: tudo se vende por seu dono retirar-se para fóra da provincia com sua familia: a tratar na mesma venda. Na mesma se offerece um moço para administrador, ou feitor de engenho, do que tem muita pratica.

— Vende-se um moleque de 20 annos; 2 pretos de 24 annos, proprios para todo o serviço; um pardo, bom carreiro, de 20 annos; duas pardas, uma de 22 annos, com habilidades, e a outra de 12 annos, com principios proprios para se educar; 3 pretas de 20 a 30 annos, com algumas habilidades; uma negrinha de 12 annos, com bons principios: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma grande casa terrea, feita a moderna, por preço commodo: a tratar no principio da rua Imperial, n. 9.

— Vendem-se 2 casas terreas com quintaes e cacimbas, sitas na travessa do Peixoto, que rendem 8,000 rs. mensalmente cada uma; e por haver necessidade vendem-se por 800,000 rs. cada uma: na rua Direita, sobrado n. 29.

-- Vende-se, por preço muito commodo, uma morada de casa em Olinda, na rua do Varadouro, n. 15, confronte a S.-Sebastião, optimo local para negocio: no pateo de S.-Pedro, n. 6, esquina que volta para a rua de Hortas.

--- Vende-se um escravo de bonita figura, com principios de carpina: na rua larga do Rozario, n. 40.

-- Vende-se, na livraria da rua do Crespo, n. 11, Historia dos crimes do governo inglez, desde os primeiros assassinos da Irlanda, por 2,000 rs.; a S. Biblia, contendo o novo e velho testamento, traduzidos em portuguez, por P. A. P. de F.; as Mulheres que se tornam celebres pelos seus amores, por 240 rs.; o Amigo dos homens, por 2,000 rs.; Pauta da alfandega, nova, por 2,000 rs.; Direito privado natural, de Francisco Nobre Freire, 1 v., por 4,000 rs.; e outros muitos livros. Cheguem a pechincha antes que se acabe.

Aos 20,000$000 de rs.

Vendem-se meios bilhetes da 7.ª loteria da construcção e reparos das matrizes do Rio-de-Janeiro: na rua do Collegio, loja n. 1.

Lei regulamentar das eleições

de 19 de agosto de 1846, para as camaras legislativas, assembléas provinciaes, camaras municipaes e juizes de paz do imperio do Brasil: acompanhada de todas as resoluções do concelho de estado, avisos, ordens e portarias, que deram esclarecimento aos seus artigos, collocados em notas aos lugares competentes, 1 v. impresso no Rio-de-Janeiro, por 1,280 rs.: vende-se na livraria da esquina do Collegio.

AOS ESTUDIOSOS.

Vende-se uma estantezinha muito bem feita, e propria para qualquer Sr. estudante: na rua larga do Rozario, loja n. 26.

— Vendem-se luvas de pellica para senhora, muito novas, a 800 rs. o par: na rua Nova, n. 35.

Deposito de vinagre da fabrica da rua Imperial, n. 7.

na fabrica de licores, de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, onde se achará sempre grande porção e por preço commodo.

EM PRIMEIRA MAO',

vendem-se caixas com velas de cera do Rio-de-Janeiro e de Lisboa: na rua da Senzalla, armazem n. 110.

— Vendem-se obras de ouro, para homem e senhora; uma caixa de prata dourada; um relogio de dito; copos grandes, para cobrir flores; ditos para agoa, a 100, 120 e 160 rs.; apparelhos para chá, a 3,200 rs.; pratos; bules; chicaras; galheteiras; garrafas bordadas, a 480 rs.; ditas pequenas, a 320 rs.; ditas grandes e finas, a 1,280 rs.; vidros para candieiro, a 120 rs.; e outros muitos vidros e louça, por barato preço: na rua do Rangel, n. 11.

-- Vende-se uma loja de miudezas, com poucos fundos, propria para quem se quizer estabelecer, por ser em um bom local, he bastante afreguezada; a qual vende-se por o dono não poder continuar por motivos de molestia, e ter-se de retirar para fóra; pelo que, se faz toda a vantagem que for justa: a tratar na mesma loja, sita no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

Attenção.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se chapeos de seda para cabeças de senhora, os mais ricos, e mais modernos que teem vindo a esta praça; assim como se vendem chapeos de seda e de palhinha para meninas de dous a 12 annos; toucas para crianças, de muito lindos gostos. Tudo chegado de França pelo ultimo navio, e por muito commodo

Escravos Fugidos.

—Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, de San-Thomé, estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barrete inglez. Este escravo pertence a João José Pereira de Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

-- Fugio, no dia 20 do corrente, um escravo ainda bastante rapaz, de nome Vicente, de 19 annos pouco mais ou menos, estatura regular, reforçado, bem feito e bonito, côr preta e um tanto afulada, agradavel em suas maneiras de fallar; tem gaforina alta, de nação Moçambique, que se mostra em pequenos signaes na testa e no rosto ao pé das orelhas; levou calças brancas, camisa de riscado azul, e um lenço preto que lhe servia de cinto. Muito se recommenda as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem e levarem a rua Imperial, n. 67, primeiro andar, que se gratificará com generosidade.

-- Está fugida a escrava Thereza, de 30 annos pouco mais ou menos, de nação Angola, alta, bem preta, dentes abertos, rosto redondo e alegre; levou vestido de chita usado, panno da Costa; anda com duas caixas de folhas de Flandres, uma grande pintada de verde e outra mais pequena ainda nova, vendendo miudezas; para maior signal, tem pelas costas umas costuras levantadas. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que a apprehendam e levem a seu senhor, José Saporiti, na rua da Cruz, no Recife, n. 18, segundo andar, que recompensará generosamente.

-- Fugio, do engenho Vinagre, o escravo Luiz, de 25 annos; tem o olho direito coberto de uma belida, e no queixo inferior do lado esquerdo uma fistula cicatrizado; desconfia-se ter ido para Nazareth, S.-Antão, ou Páo-do-Alho, onde foi *comprado*: quem o pegar leve ao dito engenho.

--- Fugio, na tarde do dia 25 para o dia 26 do corrente mez, um preto de nome Rufino, nação Congo, idade 40 annos, estatura alta, corpo medio, côr fula, olhos grandes, nariz e bocca regular, barbado, e com a perna direita cambada. Quem o pegar leve-o a José Fernandes Ferreira, que recompensará.

--- Da olaria de Manoel Antonio de Jesus, no sitio Bemfica junto á pontezinha dos Remedios, no dia 23 do corrente, desappareceu um moleque com os signaes seguintes; Filippe, nação Congo, estatura regular, cheio do corpo, cego do olho direito, beiços grossos, falla um tanto descanasada, com ponta de barba, que representa ter vinte annos pouco mais ou menos; levou vestido camiza e ceroulas de algodão da terra. Recommenda-se a todos os capitães de campo, ou pessoas particulares por quem possa ser encontrado dito escravo, o mandem pegar e entregar no Recife, padaria n. 18, da rua larga do Rozario, junto ao quartel de policia, aonde se recompensará com generosidade.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.